

-20.000-

Matrícula N.º

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA N.º

-20.000-

DATA

04 de julho de 1984

FLS.

OFICIAL

IMÓVEL:-

UM TERRENO SEM BENFEITORIAS composto pelos lotes anexos nºs 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra 01 (HUM) do loteamento denominado " CHACARA MACUCO ", desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações:- Pela frente em uma linha reta com a rua Minoru Kozuki, mede 20,00 metros; e em curva, mede 42,38 metros; pelo lado esquerdo, de quem olha da rua para o terreno, divide com o lote 04, e mede 40,00 metros; e pelos fundos divide com propriedade de Alexandre Fernandes, em 44,50 metros, encerrando uma área de 1.530,00 metros quadrados. Cadastros municipais nºs 04366500 e 04366400.- PROPRIETÁRIOS:- ODORICO NILO MENIN FILHO, RG.3.736.957-Sp, cpf. 333.369.388/72, juiz de direito, e s/mr. MARIA SUZANA DE STEFANO MENIN, RG.5.196.456 Sp, psicóloga, brasileiros, casados em comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Coronel José Soares Marcondes nº 2.201, Vila Pinheiro.- TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado sob números 17.781 e 19.795, neste registro - Prefeitura Prudente, 04 de julho de 1984. O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial (Walter Afonso).

R.1-20.000- Presidente Prudente, 04 de julho de 1984.- DEVEDORES:- ODORICO NILO MENIN FILHO e s/mr. MARIA SUZANA DE STEFANO MENIN, acima-qualificados.- CREDORA:- CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo - capital - Rua XV de novembro nº 111, cgc/mf. nº 43.073.394/0001-10.- TÍTULO:- Hipoteca (em primeira, única e especial). FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular feito nesta cidade aos 26 de junho de 1984. VALOR: R\$51.175.350,00, equivalentes a 5.000,00000 UPC., destinados a construção de Um Predio residencial no terreno supra matriculado, pagáveis no prazo de 15 (quinze) anos, em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, consecutivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 9,00% a.a., e a taxa efetiva de 9,381% a.a. prestações essas a serem calculadas de acordo com as normas do BNH vigentes na data do início da amortização, vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após o término da construção, digo, o pagamento das prestações mensais terá início 30 (trinta) dias após a entrega da última parcela ou equivalente, que determine o início da amortização do débito, e o reajustamento das prestações será anualmente, pelo Plano de Equivalência Salarial e Sistema de Amortização, tabela price (PES-14), tendo sido o imóvel objeto da garantia avaliado em R\$72.079.764,19, equivalentes a 7.041,55068 UPC. Demais condições constam do título. O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial (Walter Afonso).

Av.2-20.000 - Presidente Prudente, 05 de junho de 1985.- No terreno objeto da Matrícula supra, foi construído no corrente exercício de 1985 Um Predio Residencial de Alvenaria, com a área de 245,00 ms2 de construção, que recebeu o número 20 da rua Minoru Kozuki, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 04366500, conforme se verifica da Certidão Municipal nº 01518/85, do habite-se nº 216/85, e da Certidão Negativa de débito-CND-IAPAS nº 570/85, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório. Tendo sido o seu valor geral estimado em R\$41.294.260. O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial (Walter Afonso).

Av.3/20.000.- Presidente Prudente, 18 de Julho de 2.008.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 01 (um), acima, em virtude de quitação dada pela credora aos devedores, nos termos do instrumento particular feito nesta cidade, aos 14 de Novembro de 2001 assinado e arquivado nesta serventia. Arrependido sob nº 155.538, em 18.07.2008.- O Oficial (Walter Afonso).

R.4/20.000.- Presidente Prudente, 17 de Outubro de 2.008.- Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária celebrado na cidade

MATRÍCULA N.º

-20.000-

VERSO DAS FOLHAS N.º -01-

-contin...

de São José do Rio Preto-SP em 16 de Outubro de 2.008, assinado pelas partes e testemunhas, arquivado em cartório, consta que os proprietários retro qualificados, Dr. ODDRICO NILO MENIN FILHO e s/mr. MARIA SUZANA DE STEFANO MENIN transmitiram por venda pelo valor de R\$- 320.000,00 sendo R\$- 89.800,00 a título de sinal e princípio de pagamento e R\$- 230.200,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Nossa Caixa S/A., ao outorgado comprador, Sr. PAULO FRANCISCO BROGIATTO, brasileiro, solteiro, maior, socio gerente, RG. 34.937.947-6-SP e CPF. 220.738.038/65, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Edfrasio Toledo nº 233, Jd. Marupia, o imóvel retro matriculado. (Protocolado sob nº 157.282 nesta data).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

R.5/20.000.- Presidente Prudente, 17 de Outubro de 2.008. Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 04 (quatro) retro e supra, consta que o DEVEDOR/FIDUCIANTE ali qualificado, Sr. PAULO FRANCISCO BROGIATTO, outorgou o imóvel retro matriculado em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede na cidade de São Paulo/Capital a Rua XV de Novembro nº 111 e inscrito no CNPJ/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para garantia do financiamento ora concedido, no valor de R\$- 230.200,00 o qual deverá ser amortizado no prazo de 20 (vinte) anos, por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$- 2.683,22 incidindo juros a taxa nominal de 11,8363% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 12,50% a.a. e 0,9863% a.m., vencendo-se a primeira delas em 16.11.08 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga de uma só vez, com recursos próprios, juntamente com a última prestação pré vista para o presente contrato. Mediante o presente registro esta ra constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e o Banco Nossa Caixa possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$- 322.740,00.- Demais condições constam do título.- (Protocolado sob nº 157.282 nesta data).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

Av.6/20.000.- Presidente Prudente, 05 de Janeiro de 2010.- Por requerir visto feito nesta cidade assinado pelo credor fiduciário acima qualificado, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório e ainda por força do disposto no § 7º do artigo 26 da Lei nº 514/97, foi feito o presente registro para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$- 230.200,00 em favor do credor/fiduciário BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na cidade de São Paulo/Capital a Rua XV de Novembro nº 111 e inscrito no CNPJ/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, cujo imóvel foi estimado em R\$- 254.929,69 para efeito do presente registro.- (Protocolado sob nº 166.591 em 07.12.09).- O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Carlos Alberto Martins).

Av.7/20.000.- Presidente Prudente, 18 de Maio de 2012.- Por requerimento feito nesta cidade aos 31 de Outubro de 2011, assinado, com firma reconhecida, acompanhado da cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 30 de Novembro de 2009 e Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 29 de Outubro de 2009, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando a incorporação da totalidade do patrimônio do Banco Nossa Caixa S/A, pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91; imóvel avaliado em R\$- 507.213,10 pela Prefeitura Municipal local.- (Protocolado sob nº 188.607, em 15.05.2012).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

Continua no verso fls. 02

REGISTRO GERAL
20 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial
MARCIO THADREU MARTINS - Oficial Maior
VALDIVIO ALVES PEREIRA - Reserveiro Autorizado

www.eia.sivovul.gov.br
www.registro.sp.org.br

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

20.000

FOLHAS

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-08/20.000: - Prenotação nº 295.514, em data de 23/07/2020.

LEILÕES NEGATIVOS – Nos termos do requerimento firmado na cidade de Curitiba-PR em 10 de julho de 2020, enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (E-Protocolo AC000526561) acompanhado dos Autos Negativos de 1º e 2º Leilões datados, respectivamente, de 16 e 23 de setembro de 2019, devidamente publicados em editais no Jornal “O Imparcial” nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2019, todos arquivados nesta Serventia Registral, foi feita a presente averbação com fulcro no item 254 do Provimento CG nº 56/2019, e artigo 27 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, para ficar constando a ocorrência dos leilões negativos acima referidos, firmados pela leiloeira oficial Sra. Carla Sobreira Umino, inscrita na JUCESP sob nº 826, com escritório na Av. Mofarrej, 275 – 52 C, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000, Tel: (11) 2359-7351, bem como a extinção da dívida originária Presidente Prudente, 24 de agosto de 2020.

Selo Digital nº112615331000000015069520Q

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital